



## A Teoria do Mercado Religioso: Evidências Empíricas na Literatura

### *A Theory of the Religious Market: Empirical Evidences in the scientific literature*

Lívio Luiz Soares de Oliveira\*  
Giácomo Balbinotto Neto\*\*

**Resumo:** Este artigo trata da Teoria Econômica do Mercado Religioso. São apresentados conceitos extraídos desse paradigma, como *commodity* religiosa, oferta e demanda de bens e serviços religiosos, competição e monopólio no mercado religioso, dentre outros. Os graus de regulação no mercado religioso são discutidos. São mostradas as definições de organizações religiosas e seus tipos, conceitos de compensadores religiosos e as possíveis consequências da intervenção governamental no mercado religioso. A principal contribuição deste trabalho é uma revisão da literatura, com base nos resultados de testes empíricos, sobre o principal resultado da Teoria do Mercado Religioso, ou seja, a de que existe uma correlação positiva entre pluralismo religioso e frequência religiosa.

**Palavras-Chave:** Religioso, mercado, pluralismo, monopólio, escolha.

**Abstract:** This paper deals with the Religious Market Theory. It summarizes concepts relevant for this approach such as religious commodity, supply and demand for goods and religious services, competition and monopoly in religious market, and the degree of regulation in the religious market. Furthermore, the essay refers to definitions and typologies of religious organizations, religious compensators, and the possible consequences of government intervention in the religious market. The main contribution of this paper is a review of the empirical outcome of the relevant scientific literature interested in the positive correlation between religious pluralism and religious attendance.

**Keywords:** Religious, market, pluralism, monopoly, choice.

---

\* Doutor em Economia, pesquisador na Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul. Endereço eletrônico: livio@fee.tche.br

\*\* Doutor em Economia, professor do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada (PPGE) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Endereço eletrônico: giacomo.balbinotto@ufrgs.br

## Introdução

O objetivo deste artigo é fazer uma revisão bibliográfica, relativa às evidências empíricas, encontradas na literatura especializada, sobre a Teoria Econômica do Mercado Religioso. Tendo por base essa literatura, a pergunta específica que se tentará responder é sobre se existe uma relação direta entre pluralismo religioso e participação religiosa.

A grande maioria da população do mundo pratica algum tipo de religião. De acordo com dados, relativos a 2010, da *Association of Religion Data Archives (ARDA)*<sup>1</sup>, 90% dos habitantes do planeta teriam alguma afiliação religiosa. Esse fato, por si só, já é um motivo suficiente para justificar o estudo da Teoria do Mercado Religioso. O mercado religioso pode ser conceituado da seguinte forma: um conjunto formado por ofertantes e demandantes de bens e serviços religiosos. Esses ofertantes são as firmas<sup>2</sup> ou organizações religiosas e os demandantes são os fiéis ou seguidores religiosos. Quanto ao grau de concorrência, o mercado religioso pode variar de modo abrangente. Assim, esse mercado pode possuir desde um perfil monopolista até ser caracterizado como de livre competição<sup>3</sup>.

Uma predição importante relacionada à Teoria do Mercado Religioso é a de que quanto maior for, de um lado, o grau de regulação governamental nesse mercado, por outro, menores serão o grau de competição das organizações religiosas, o pluralismo religioso e, conseqüentemente, o nível de participação religiosa. Isso significa que, de modo semelhante a outros mercados, a intervenção estatal provocaria, no mercado religioso, desperdício na alocação de recursos escassos, ineficiência na produção e restrição na diversidade de bens e serviços religiosos ofertados aos consumidores pelas organizações religiosas.

No mercado religioso, a liberdade de escolha dos consumidores, no lado da demanda, impõe restrições, no lado da oferta, à forma de atuação e às estratégias das organizações religiosas. É essa liberdade de escolha dos consumidores que, segundo Iannaccone<sup>4</sup>, em última análise, determina a estrutura do mercado religioso, o nível de eficiência da produção religiosa, seu conseqüente nível de qualidade e de conteúdo dos bens e serviços religiosos produzidos. Onde o nível de regulação governamental no mercado religioso for menor, haverá mais pluralismo religioso, isto é, aumento da competição e do número de organizações religiosas e, conseqüentemente, aumento do

---

<sup>1</sup> Dados obtidos em [http://www.thearda.com/internationalData/regions/profiles/Region\\_23\\_2.asp](http://www.thearda.com/internationalData/regions/profiles/Region_23_2.asp) (acesso em 24/04/2014).

<sup>2</sup> A firma religiosa, segundo a Teoria do Mercado Religioso, nada mais é do que a organização religiosa que fornece bens e serviços religiosos.

<sup>3</sup> L. L. S. OLIVEIRA. *Ensaio de Economia da Religião e Torneios de Promoção em Organizações Religiosas*.

<sup>4</sup> L. IANACCONE. *Religious Markets and the Economics of Religion*, p.124.

consumo de bens e serviços religiosos, já que a diversidade destes aumenta. E isso, por sua vez, implica aumento da vitalidade religiosa, isto é, da participação dos indivíduos nos serviços religiosos. Assim, a menor regulação governamental no mercado religioso favorece o aumento da religiosidade. O contrário também seria verdadeiro: maior intervenção estatal implicaria arrefecimento da religiosidade. Essa é uma das predições mais importantes da Teoria do Mercado Religioso.

As organizações religiosas, na ótica da Teoria do Mercado Religioso, são tratadas como firmas de mercado que buscam maximizar sua utilidade por meio do fornecimento de bens e serviços religiosos. Hull e Bold<sup>5</sup> (1989) modelaram igrejas, um tipo clássico de organização religiosa, como firmas dedicadas não apenas à produção, mas à difusão de suas doutrinas - como, por exemplo, os Dez Mandamentos -, reduzindo, assim, os custos de transação na sociedade por meio da aplicação de um sistema de direitos. A maximização da utilidade das firmas religiosas se dá quanto ao número de fiéis, busca de suporte governamental ou de outras condicionantes institucionais, com o objetivo de lhes permitir manter ou ampliar sua participação de mercado.

Após esta introdução, a seção dois apresenta a origem da Teoria do Mercado Religioso, que está na obra *A Riqueza das Nações*, de Adam Smith<sup>6</sup>. Em seguida, a seção três expõe a Ciência Econômica e a Escolha Racional como pilares da Teoria do Mercado Religioso, apresentando os principais conceitos dessa teoria, como a definição de *commodity* religiosa, oferta e demanda de bens e serviços religiosos, competição e monopólio no mercado religioso, dentre outros. São discutidos os graus de regulação no mercado religioso. São mostradas as definições de organizações religiosas e seus tipos, conceitos de compensadores religiosos, e as possíveis consequências da intervenção governamental no mercado religioso.

A seção quatro traz a parte principal deste artigo: uma revisão bibliográfica dos resultados empíricos encontrados na Literatura sobre a principal premissa da Teoria do Mercado Religioso, a qual defende a existência de uma relação entre pluralismo religioso e frequência religiosa.

Ao final, na seção cinco, serão feitas as considerações finais.

---

<sup>5</sup> B. B. HULL.; F. BOLD. *Towards an Economic Theory of the Church*.

<sup>6</sup> A. SMITH. *An Inquiry Into The Nature And Causes Of The Wealth Of Nations*, v. II.

## Origem da Teoria do Mercado Religioso

A Teoria do Mercado Religioso teve sua origem no livro V, capítulo I, terceira parte, artigo terceiro do clássico “A Riqueza das Nações”, de Adam Smith<sup>7</sup>. Esse capítulo específico trata do modo de financiamento das instituições religiosas.

Smith<sup>8</sup> considerou a existência de duas formas principais de obtenção de recursos para fins de sustento pelos religiosos. Uma, por meio da contribuição voluntária, não compulsória, de seus fiéis, e a outra pela sua transformação de pregadores em servidores do Estado, com direito a um salário, remuneração ou estipêndio pago em dinheiro oriundo de impostos. No entanto, essas duas formas de financiamento dos estabelecimentos religiosos teriam, na concepção *smithiana*, consequências diametralmente opostas em termos do comportamento dos clérigos.

Nesse contexto, segundo Smith, o zelo e o empenho dos religiosos não apoiados por fundos públicos, relativamente aos clérigos subsidiados pelo Estado, seriam, provavelmente, muito maiores, já que estes últimos se entregariam à indolência, não se esforçando por atrair novos seguidores para as suas igrejas. As novas religiões não padeceriam da acomodação e do ranço das religiões já estabelecidas e com suporte estatal porque, pelo seu frescor e seu caráter de novidade no mercado religioso, contariam com o fervor da fé e da devoção de grande número de pessoas<sup>9</sup>. A prestação de um serviço de má qualidade, ou realizado com baixa produtividade, por religiosos pagos pelo Estado, ainda teria como explicação, dentre outras, de acordo com Smith, o fato de que esses homens teriam perdido as virtudes originais que lhes tinham permitido ser bem-sucedidos, inicialmente, no mercado religioso<sup>10</sup>. Assim, na concepção *smithiana*, não seria de se estranhar que a atitude dos clérigos de religiões estabelecidas quando ameaçados, de um modo ou de outro, em sua posição, no mercado religioso, por concorrentes produtivos, ávidos e dispostos a oferecer bens religiosos de boa qualidade, demandados pelos consumidores, seria apelar à intervenção do governo<sup>11</sup>. De acordo com Iannaccone<sup>12</sup>, como no mercado religioso não existiriam barreiras

---

<sup>7</sup> Ibid., pp.241-264.

<sup>8</sup> Ibid., p.241.

<sup>9</sup> Nos países onde existem igrejas estatais, como no caso da Igreja Anglicana da Inglaterra e da Luterana na Suécia, existe uma tendência de que fatores políticos influenciem os critérios de promoção de clérigos. Assim, há uma tendência de que estes adotem um comportamento *shirking* (corpo mole) por causa da ausência de competição, como apontado por Adam Smith em A Riqueza das Nações. (cf. L. IANNACCONE, R. FINKE e R. STARK. Deregulating Religion; A. GILL, Government Regulation, Social Anomie And Protestant Growth In Latin America.)

<sup>10</sup> A. SMITH. *An Inquiry Into The Nature And Causes Of The Wealth Of Nations*, v. II, p.241.

<sup>11</sup> Ibid, pp.241-264.

<sup>12</sup> L. IANNACCONE. The Consequences of Religious Market Structure, pp.159-160; A. SMITH. *An Inquiry Into The Nature And Causes Of The Wealth Of Nations*, v. 2, p. 242.

naturais ou tecnológicas à entrada de outros concorrentes, a repressão estatal seria a alternativa utilizada pelas religiões estabelecidas. Quando confrontadas em sua doutrina pelas novas competidoras, para tentar impedir o avanço destas, as religiões estatais lançariam mão do recurso de acusar as novatas de perturbar a paz pública, segundo Smith. Esse fenômeno, efetivamente, foi observado, várias vezes, ao longo da história<sup>13</sup>.

Numa situação em que religiões estabelecidas passam a enfrentar a competição de novos concorrentes, que logram fornecer bens e serviços religiosos mais atraentes, uma das armas principais das novatas é o zelo proselitista, como foi o caso dos metodistas. A provisão pública de religião tende a ter como consequência uma alocação ineficiente de recursos escassos no mercado religioso, em que organizações religiosas de baixa produtividade, estabelecidas e patrocinadas pelo Estado, fornecem *commodities* religiosas<sup>14</sup> de qualidade inferior e com demanda escassa por parte dos consumidores, insatisfeitos com o tipo de produto que lhes é oferecido. Ao forçarem a entrada nesse tipo de mercado monopolizado, as novas organizações religiosas usam como estratégia a provisão privada de bens e serviços religiosos produzidos com eficiência.

No caso da Inglaterra, os novos produtores religiosos compensavam a desvantagem de possuir um menor estoque de capital humano, relativamente aos clérigos da Igreja Anglicana, pagos pela coroa inglesa, recorrendo ao apelo carismático e fervoroso às massas, interessadas em *commodities* religiosas que atendessem às suas expectativas. Apesar das restrições governamentais, as estratégias inovadoras de pregadores eloquentes como John Wesley (1703-1791) e Charles Wesley (1707-1788), fundadores da Igreja Metodista, além da de George Whitefield (1714-1770), tiveram sucesso ao desafiar o monopólio de mercado mantido pela Igreja Anglicana<sup>15</sup>. Ao se verem proibidos de pregar nas congregações da igreja oficial, começaram a ministrar sermões ao ar livre. Suas pregações eram marcadas pelo apelo direto às multidões, sem o formalismo litúrgico e ritualista das cerimônias da Igreja Anglicana, o que foi considerado uma inovação importante no mercado religioso. Isso contribuiu, decisivamente, para o sucesso inicial do Metodismo, estratégia que foi imitada, posteriormente, por pregadores de outras organizações religiosas, com idênticos resultados bem-sucedidos.

Na próxima seção serão analisados os dois fundamentos principais da Teoria Econômica do Mercado Religioso: A Ciência Econômica e a Escolha Racional.

---

<sup>13</sup> A. SMITH. *An Inquiry Into The Nature And Causes Of The Wealth Of Nations*, v. 2, pp.241-242.

<sup>14</sup> Conforme será explicado mais detalhadamente na seção três do artigo, uma *commodity* religiosa nada mais é do que um bem ou serviço fornecido por uma organização religiosa.

<sup>15</sup> Apesar de ter sido proibido de pregar em templos anglicanos, John Wesley jamais deixou de declarar sua lealdade à Igreja Anglicana, não sendo perseguido como foram outros precursores, como Latimer Hugh (1485-1555). Assim, o Metodismo somente veio a se estabelecer como igreja autônoma na Inglaterra após a morte de Wesley (ver W. A. ELWELL, *Enciclopédia Histórico-Teológica da Igreja Cristã*, v. III, pp. 642-644; pp.647-648).

## Ciência Econômica e a Escolha Racional: Bases da Teoria do Mercado religioso

Iannaccone<sup>16</sup> enfatiza a importância da aplicação dos conceitos econômicos, sob uma ótica instrumental, como meio de investigar o modo pelo qual a competição no mercado religioso repercute na vitalidade deste. Na realidade, conforme diz Iannaccone<sup>17</sup>, profissionais de outras disciplinas das Ciências Sociais, como o sociólogo norte-americano Peter Berger<sup>18</sup>, já haviam aplicado conceitos econômicos formais para o estudo do pluralismo religioso. Sobre o trabalho de Berger, comenta Iannaccone:

Sua descrição da religião contemporânea lida com referências à compra e à venda, monopólios e cartéis, *marketing* e fixação de preços, padronização de *commodities* e diferenciação de produtos, capitalismo *laissez-faire*, livre iniciativa religiosa, e a dinâmica da demanda do consumidor (1967, pp. 127-53). A lógica e a linguagem de Berger fazem sentido porque a essência da abordagem econômica não é a preocupação com trocas monetárias, mas sim com a ênfase em “comportamento maximizador, equilíbrio de mercado e preferências estáveis” (Becker 1976, p. 5). De fato, ela é apropriadamente denominada de abordagem teórica da escolha e aplica-se a qualquer fenômeno relativo à alocação de recursos escassos entre fins alternativos. Os recursos podem ser a Igreja e a Seita, mas eles podem também ser tempo e energia, cargos e votos, ou poder e prestígio.<sup>19</sup>

No entanto, segundo Frigerio<sup>21</sup>, Berger chegou a conclusões diferentes daquelas a que chegaram economistas da religião sobre as consequências da estrutura do mercado religioso. Para Berger, o pluralismo religioso teria como efeito o enfraquecimento das organizações religiosas, levando à diminuição da frequência dos seus fiéis, já que a multiplicidade de propostas tenderia a confundir os consumidores religiosos em busca da alternativa que melhor atendesse suas expectativas.

Por outro lado, os pesquisadores ligados à Teoria do Mercado Religioso ou à Sociologia da Religião, baseados na Escolha Racional<sup>22</sup>, apontam que o pluralismo

<sup>16</sup> L. IANNACCONE. The Consequences of Religious Market Structure, p.157.

<sup>17</sup> L. IANNACCONE. A formal model of church and sect, p. 244.

<sup>18</sup> P. L. BERGER. *The Sacred Canopy*, pp.127-153.

<sup>19</sup> L. IANNACCONE. A Formal Model of Church and Sect, p. 244, tradução nossa.

<sup>21</sup> A. FRIGERIO. O paradigma da escolha racional, pp.17-39. Frigerio observa que, no caso da América Latina, onde, segundo o autor, as propostas da Escolha Racional não têm encontrado muito espaço no debate acadêmico, a “leitura regional deste modelo teórico está atravessada pela influência das ideias [sic] de Peter Berger e, por isso, na interpretação do conceito de mercado são atribuídas ao modelo norte-americano afirmações que não contém, que não necessariamente derivam de seus supostos – e que talvez antes o contradigam”.

<sup>22</sup> Para uma crítica sobre a Teoria da Escolha Racional aplicada ao mercado religioso, ver R. MARIANO. Usos e limites da Teoria da Escolha Racional da Religião, pp.41-66; A. L. JUNGBLUT.

religioso resulta da desregulamentação governamental, o que favorece os consumidores pelo aumento do número de organizações religiosas competindo no mercado, como destacado por Iannaccone<sup>23</sup> e por Iannaccone, Stark e Finke<sup>24</sup>. É interessante observar como esses resultados, na Teoria do Mercado Religioso, são originados dos fundamentos microeconômicos associados à Escolha Racional. Esses fundamentos preconizam a análise do comportamento do consumidor e das organizações religiosas, estabelecendo os alicerces que permitem a predição dos resultados associados à produção e ao consumo dos bens e serviços religiosos em diferentes cenários de regulação governamental, seja em monopólio, oligopólio ou em livre concorrência.

Um dos conceitos fundamentais da Teoria do Mercado Religioso é a definição de *commodity* religiosa. Segundo Iannaccone<sup>25</sup>, esse é um termo designado para identificar a religião como um objeto de escolha, envolvendo bens e serviços religiosos passíveis de serem produzidos e consumidos pelos agentes inseridos no mercado religioso. Conforme Iannaccone<sup>26</sup>, uma *commodity* religiosa não é um bem físico como um automóvel ou um computador, os quais podem ser fabricados e, posteriormente, vendidos em lojas. Nem representa um serviço como um corte de cabelo ou um atendimento bancário. Iannaccone afirma que as *commodities* religiosas podem ser classificadas na categoria de *commodities* domésticas, as quais representam bens e serviços que os indivíduos e famílias produzem para o seu próprio consumo. Podem ser concretas e abstratas. Concretas como CDs e DVDs religiosos, textos considerados sagrados (Bíblia, Torá, Talmude, Alcorão) e livros religiosos. Abstratas como meditação, oração e felicidade decorrente da prática religiosa. De modo idêntico às *commodities* seculares, as *commodities* religiosas também são produzidas com recursos escassos – tempo, dinheiro, trabalho e habilidades intelectuais. Iannaccone<sup>27</sup> ainda aponta os méritos e as vantagens da análise da prática religiosa sob a perspectiva do conceito de *commodity* doméstica. Essa análise procura explicar padrões observados de mudança denominacional, casamento inter-religioso e intrarreligioso, padrões de conversão, relações entre frequência religiosa e doações, a influência da educação religiosa sobre o nível de frequência religiosa e sobre escolhas de casamento, dentre outras questões.

Nesse contexto do mercado religioso os consumidores têm a capacidade de escolher, dentre as diversas opções existentes, qual religião querem seguir e o seu nível

---

"O Mercado Religioso", pp.11-22; L. L. S. OLIVEIRA *et al.* A economia da religião e seus fundamentos, pp.811-840.

<sup>23</sup> L. IANNACCONE. The Consequences of Religious Market Structure.

<sup>24</sup> L. IANNACCONE, R. FINKE; R. STARK. Deregulating Religion.

<sup>25</sup> L. IANNACCONE. Religious Markets and the Economics of Religion, p.124.

<sup>26</sup> Ibid., p.125.

<sup>27</sup> Ibid.

de compromisso religioso. Essas escolhas variam intertemporalmente, e os consumidores podem mudar de religião, bem como o seu nível de frequência religiosa, ao longo do seu ciclo de vida. Além disso, essa capacidade de escolha dos consumidores funciona como restrição aos produtores do mercado religioso, os quais têm que ofertar *commodities* que sejam pelo menos tão competitivas quanto as oferecidas pelos seus concorrentes. Assim, quanto maior a concorrência no mercado religioso, maior a eficiência, menores os custos de produção, maior a diversidade e maior o consumo de *commodities* religiosas.

Finke e Stark<sup>28</sup> observam que mercados religiosos são semelhantes a outros tipos de mercados, em que um conjunto de organizações busca servir aos consumidores. Como nos demais mercados, um dos principais fatores que afetam o mercado religioso é o seu grau de regulação. Enquanto alguns mercados religiosos seriam virtualmente desregulados, outros sofreriam restrições regulatórias estatais. O pluralismo é inerente em mercados desregulados, o qual seria, segundo Finke e Stark<sup>29</sup>, o estado natural dos mercados religiosos. Esse pluralismo decorreria da incapacidade das organizações religiosas de fornecerem, ao mesmo tempo, individualmente, serviços com perfil mundano e extramundano, em mercados onde existe demanda para ambos os tipos de serviços. Devido às diferenças nas preferências dos consumidores, as organizações religiosas, mesmo quando são sustentadas pelo Estado, não detêm um grau de monopólio completo. A Igreja, na Idade Média, por exemplo, com todo o apoio estatal, foi permanentemente desafiada pelas heresias. De acordo com Finke e Stark, “quando é grande a repressão, as religiões que estão competindo com o monopólio religioso estatal serão impelidas a operar de modo clandestino. Mas, sempre e onde a repressão falha, isso permite fazer avançar o pluralismo”<sup>30</sup>.

Ainda segundo Finke e Stark<sup>31</sup>, sempre que houver um monopólio no mercado religioso, haverá também um poder estatal coercitivo e marcado, em muitos casos, pela violência, como em uma teocracia, para eliminar os concorrentes existentes ou impor barreiras de entrada a organizações religiosas rivais que porventura queiram estabelecer-se. Onde quer que tais barreiras artificiais sejam removidas, e a livre competição passe a vigorar, o florescimento do mercado religioso torna-se presente, fazendo com que novos concorrentes passem a disputar ativamente a preferência dos consumidores. Com opções abundantes de bens e serviços religiosos em um mercado caracterizado pelo pluralismo religioso, existe a possibilidade das diversas demandas dos consumidores religiosos serem satisfeitas. Isso se traduz em aumento da participação religiosa da

---

<sup>28</sup> R. FINKE; R. STARK. *Religious Economies and Sacred Canopies*.

<sup>29</sup> *Ibid.*, p.42.

<sup>30</sup> *Ibid.*, tradução nossa.

<sup>31</sup> R. FINKE; R. STARK. *Religious Economies and Sacred Canopies*, p. 42.



população, ao contrário do que afirmam sociólogos como Peter Berger<sup>32</sup>, para quem o aumento do pluralismo religioso faria com que a vitalidade religiosa fosse minada. Esse fato também é descrito de modo bastante claro por Finke e Stark:

A incapacidade da igreja monopolista para mobilizar compromisso de modo amplo é inerente à segmentação de qualquer mercado religioso. O fato é que uma única fé não pode adequadamente atender a um segmento desse mercado sem comprometer a força de seu apelo a outro segmento. Em contraste, onde existe pluralismo em uma economia religiosa, um alto grau de especialização se verifica. Disso segue que muitas organizações religiosas, juntas, terão a capacidade de satisfazer as demandas de uma proporção muito maior da população do que ocorreria se houvesse apenas uma ou poucas organizações religiosas. Além disso, tanto na fé, quanto nas finanças, monopólios não se expõem às forças do mercado. Por outro lado, em um mercado religioso desregulado, as organizações religiosas procuram maximizar seus esforços para atrair e manter membros. Aquelas organizações que não forem capazes de competir irão desaparecer. *Quanto maior o pluralismo, maior a mobilização religiosa da população e maior será a proporção de pessoas comprometidas com sua fé* (grifo meu). Dito de outro modo, quanto mais especializadas e agressivas as organizações religiosas forem, maior será a probabilidade de que qualquer indivíduo seja ativo religiosamente.<sup>33</sup>

Tal foi o que aconteceu com a adoção da primeira emenda à Constituição norte-americana, garantindo liberdade religiosa. De um mercado oligopolizado e dominado por relativamente poucas igrejas tradicionais nas colônias norte-americanas, as quais usufruíam do suporte governamental, com estrito controle, os EUA se constituíram rapidamente no mercado religioso de maior competitividade e pluralismo no mundo, atualmente com cerca de mais de 1.350 denominações, seitas e cultos, segundo a *Encyclopedia American Religion*<sup>34</sup>. Antes da Guerra de Independência norte-americana, em um mercado religioso altamente regulado e dominado por poucas denominações com apoio governamental, observam Finke e Stark<sup>35</sup>, a taxa de aderência religiosa era de 16% na *Puritan Commonwealth of Massachusetts* dos EUA, a qual passou a ser de aproximadamente 60% em 1988. No entanto, apesar dos benefícios da desregulação, parece ser correta a observação de Mariano sobre o fato de que não existe nenhum mercado religioso totalmente livre de regulação governamental:

<sup>32</sup> P. L. BERGER. *The Sacred Canopy*, 1967.

<sup>33</sup> R. FINKE; R. STARK. Religious Economies and Sacred Canopies: Religious Mobilization in American Cities. In: *American Sociological Review*, p. 42, tradução nossa.

<sup>34</sup> R. MARIANO. Usos e limites da Teoria da Escolha Racional da Religião, p.50.

<sup>35</sup> R. FINKE; R. STARK. Religious Economies and Sacred Canopies, p. 42.

Dado que supor a total neutralidade estatal em relação aos grupos significa deparar-se fatalmente com sua impossibilidade empírica ou inexistência histórica, o que se analisa aí é o grau de regulação estatal das economias religiosas. Contudo, como o “grau” de regulação não é passível de mensuração, o que se observa e se compara são os arranjos jurídicos e políticos que conformam as relações entre Estado e igrejas de cada economia religiosa, e seu efeito sobre a liberdade e o pluralismo religiosos.<sup>36</sup>

Assim, uma das características do mercado religioso é a de que, nele, os monopólios são exceção, os quais só podem ser mantidos à custa da coerção estatal. Por outro lado, segundo Mariano, não existiriam mercados religiosos com ausência absoluta de regulação do Estado.

### **Graus de regulação no mercado religioso**

O modelo mais simples para descrever o mercado religioso é o monopólio, no qual existe apenas uma igreja dominante que conta com o apoio estatal para dificultar a entrada de novos competidores. A condição ótima dessa organização religiosa é realizada pela restrição em seu nível de oferta e custos marginais acima dos custos de mercado. Isso gera uma ineficiência alocativa, perda bruta e diminuição do nível de bem-estar dos consumidores. Além disso, estes consomem bens e serviços religiosos em quantidade e qualidade inferiores ao que desejam. Esse modelo simples também é aplicável para discutir a discriminação de preços e equilíbrios múltiplos. Considera-se que, inexistindo por parte da igreja dominante o domínio de tecnologia especial que funcione como barreira à entrada ou a existência de custos decrescentes de produção, o único modo de a organização religiosa monopolista manter sua posição dominante no mercado é por meio do controle estatal. Esse caso se aplica à Igreja Católica na Idade Média<sup>37</sup>.

No entanto, entre o modelo de livre competição e o monopólio simples, na prática, existe um espectro de múltiplas possibilidades relativamente ao grau de regulação no mercado religioso. Existem mercados religiosos fortemente regulados, de perfil monopolista, e mercados fracamente regulados, que se aproximam do modelo de competição pura, como é o caso dos EUA, país que possui um dos mercados religiosos mais competitivos do mundo<sup>38</sup>.

Segundo Iannaccone<sup>39</sup> (1991, p. 161), regularidades empíricas acerca da intervenção governamental, em diversos setores da economia, fornecem *insights* que

---

<sup>36</sup> R. MARIANO. Usos e limites da Teoria da Escolha Racional da Religião, p.49.

<sup>37</sup> L. IANNACCONI. The Consequences of Religious Market Structure, pp.159-160.

<sup>38</sup> R. MARIANO. Usos e limites da Teoria da Escolha Racional da Religião, p.50.

<sup>39</sup> L. IANNACCONI. The Consequences of Religious Market Structure, p. 161.

permitem formular hipóteses testáveis sobre possíveis resultados oriundos da regulação estatal sobre o mercado religioso e da existência de igrejas patrocinadas pelo Estado:

1. A provisão pública de bens e serviços religiosos será marcada pela ineficiência e qualidade inferior.
2. O nível geral de consumo religioso, em um mercado religioso com igrejas patrocinadas pelo governo, será menor, mesmo que esta provisão seja "free", isto é, isenta de custos de aquisição pelos consumidores.
3. O Estado condicionará o conteúdo dos bens e serviços fornecidos pelos produtores religiosos por ele subvencionados, de modo a obter o máximo de dividendos políticos.
4. Religiões patrocinadas pelo Estado restringem o bem-estar dos consumidores, porque limitam suas possibilidades de escolha ao oferecer uma quantidade, qualidade e diversidade de bens e serviços religiosos aquém do que seria obtido em um mercado desregulado.
5. Os efeitos da regulação do mercado religioso persistem mesmo após a regulamentação ter sido removida.

No próximo tópico serão feitas as definições formais de organizações religiosas e de outro conceito importante para a Teoria do Mercado Religioso: os compensadores.

### Definição de organizações religiosas e o conceito de compensadores

Segundo a definição de Stark e Bainbridge<sup>40</sup>, "organizações religiosas são empreendimentos sociais cujo principal propósito é criar, manter e fazer trocas sobrenaturais baseadas em compensadores gerais". Compensadores são definidos como "postulações de recompensas de acordo com explicações que não são prontamente passíveis de avaliação inequívoca"<sup>41</sup>.

Outra definição de compensadores: substitutos para recompensas desejadas, os quais, fornecendo uma explicação relativa ao modo como essas recompensas - ou seus equivalentes - poderiam ser obtidos, estabelecem um método de obtenção das mesmas, o qual é complexo e demorado<sup>42</sup>.

Os compensadores podem ser gerais ou específicos. Compensadores gerais são aqueles que "substituem um conjunto de recompensas de escopo e valor amplos" e compensadores específicos são "aqueles que se colocam no lugar de recompensas únicas e específicas".

---

<sup>40</sup> R. STARK; W.S. BAINBRIDGE. *A Theory of Religion*, p. 42.

<sup>41</sup> Ibid., p.36.

<sup>42</sup> R. STARK. *Trazendo a Teoria de Volta*, p.6.

Nesse caso, pode ser dito que os compensadores religiosos, como bens religiosos a serem transacionados, são fornecidos como substitutos de recompensas desejadas pelos consumidores por organizações religiosas. Além disso, não é possível caracterizar ou classificar, *a priori*, se um compensador é verdadeiro ou falso, posto que o seu recebimento, conforme afirma Stark<sup>42</sup>, está condicionado a um comportamento seguidor de regras, além de ser colocado num futuro distante ou extramundano. Ainda sobre os compensadores, diz Stark<sup>43</sup> que as pessoas sempre preferem as recompensas aos compensadores. No entanto, o espaço para a oferta de compensadores surge quando as recompensas existem em quantidade insuficiente, ou mesmo não existem. No caso de compensadores religiosos, um desses exemplos é a imortalidade, a qual a maioria das pessoas busca<sup>44</sup>. A questão é que existe a dúvida sobre como, e se é possível, alcançá-la neste mundo. É nesse contexto que entram as organizações religiosas, oferecendo instruções de como alcançar a imortalidade, no longo prazo. Quando um indivíduo se submeteu a esse conjunto de instruções, ele aceitou o compensador como substituto da recompensa. O prêmio se basearia, dessa forma, em uma relação de troca com o divino e com suas instituições autorizadas<sup>45</sup>.

Stark<sup>46</sup> também afirma que a necessidade de compensadores está inversamente ligada ao poder do indivíduo ou do grupo social. Quanto mais ricos estes forem, irão demandar menos compensadores e mais recompensas. O oposto vale para os menos ricos.

Desse modo, as organizações religiosas oferecem aos consumidores, no mercado religioso, um tipo de bem ou serviço que tem características próprias e dificilmente poderia ser substituído por outros bens em outros tipos de mercado.

Os tipos de organização religiosa e as consequências da regulação governamental sobre o mercado religioso serão discutidos no próximo tópico.

---

<sup>42</sup> Ibid., pp.6-7.

<sup>43</sup> Ibid., p. 6.

<sup>44</sup> Ibid.

<sup>45</sup> Ibid.

<sup>46</sup> Ibid., p. 7.

## Tipos de organização religiosa e a regulação governamental: consequências para o mercado religioso

Em linhas gerais, de acordo com Stark e Bainbridge<sup>47</sup>, as organizações religiosas podem classificadas em três categorias básicas: igrejas, seitas e cultos<sup>48</sup>. A primeira categoria, as igrejas, tem como característica o fato de estar inserida na sociedade, mantendo, em relação a esta, um baixo nível de tensão ou de atrito. Formalmente, Stark e Finke<sup>49</sup> definem igrejas como “corpos religiosos em relativamente baixa tensão com o seu ambiente”. Tensão, nesse contexto, é definida por Stark e Finke<sup>50</sup> como o “grau de distintividade, separação e antagonismo entre um grupo religioso e o ‘mundo externo’”. Outra definição mais simples para igreja, encontrada em Stark e Bainbridge<sup>51</sup>, é “organização religiosa convencional”.

A seita tem como característica a tendência de rejeitar qualquer aproximação com a sociedade, mantendo com esta um nível elevado de atrito, e de buscar resgatar a cosmovisão original que inspirou a fundação de uma igreja em particular. A definição formal de seitas segundo Stark e Finke<sup>52</sup> se refere a “corpos religiosos em relativamente alta tensão com o seu ambiente”. Outra definição para a seita, dessa vez dada por Stark e Bainbridge<sup>53</sup> é “organização religiosa desviante com crenças e práticas tradicionais”. O desvio, nesse caso, é definido como “o distanciamento das normas de uma cultura de modo a incorrer numa imposição de um custo extraordinário para quem mantém essa cultura”<sup>54</sup>. As normas são definidas como “regras que governam qual comportamento é proibido ou esperado em várias circunstâncias. Assim, elas são equivalentes a explicações partilhadas culturalmente que governam os termos de troca”<sup>55</sup>. Quanto maior o nível de tensão mantida com o ambiente pela organização religiosa, mais extensiva, exclusiva e custosa será a exigência de compromisso desta organização relativamente a seus membros.

Já a definição para o movimento de cultos religiosos, segundo Stark e Bainbridge<sup>56</sup>, é “organizações religiosas desviantes com crenças e práticas inovadoras”. Cultos se

<sup>47</sup> R. STARK; W.S. BAINBRIDGE. *A Theory of Religion*, p.124.

<sup>48</sup> Os cultos também são chamados por sociólogos pelo nome de *New Religious Movements* (Novos Movimentos Religiosos) ou, abreviadamente, NRM (Cf L. L. DAWSON. *Cults and New Religious Movements*, p.117).

<sup>49</sup> STARK, R.; FINKE, R. *Acts of Faith*, p.144.

<sup>50</sup> Ibid., p.143.

<sup>51</sup> R. STARK; W.S. BAINBRIDGE. *A Theory of Religion*, p.124.

<sup>52</sup> STARK, R.; FINKE, R. *Acts of Faith*, p.144.

<sup>53</sup> R. STARK; W.S. BAINBRIDGE. *A Theory of Religion*, p.124.

<sup>54</sup> Ibid.

<sup>55</sup> Ibid.

<sup>56</sup> Ibid.

caracterizam por serem típicas construções de grupos religiosos pequenos. Estes rejeitam a cosmovisão de qualquer igreja e articulam novas propostas religiosas, muitas vezes antagônicas às ideias religiosas prevalecentes na sociedade. Com isso, terminam assumindo uma postura de radicalismo, com doutrinação apocalíptico, de prontidão para o “Juízo Final” iminente e de antinomismo, deliberada ruptura ou recusa à conformação com qualquer tipo de ordem institucional vigente. Em alguns casos, adotam padrões de comportamento extremistas e atividades suspeitas, como o armazenamento de estoques de armas, atraindo sobre si a preocupação das autoridades, devido ao potencial de danos que esse tipo de atitudes possa causar, não apenas aos seus aderentes, mas à sociedade em geral.

Exemplos de cultos que se enquadram nessas situações não faltam, pois que ficaram bastante conhecidos:

- O suicídio coletivo, por ingestão de cianeto, de centenas de seguidores de Jim Jones, fundador do Templo do Povo, em Jonestown, na Guiana Francesa, em 1978;
- A morte de dezenas de seguidores do *Branch Davidians* (Ramo Davidiano) de Vernon Howell (que passou a ser conhecido como David Koresh), o qual se intitulava Messias, em Waco, Texas, em abril de 1993;
- O suicídio coletivo de dezenas de seguidores do culto iniciático da *Ordre Du Temple Solaire* (Ordem do Templo Solar) em outubro 1994 e dezembro de 1995 (no Canadá, Suíça e na França), os quais afirmavam que o mundo estaria prestes a enfrentar o Apocalipse e apenas uma pequena elite iria sobreviver;
- O atentado com gás sarin no metrô de Tóquio, por adeptos da seita Aun Shinrikyo, em 1995, matando 12 e ferindo milhares de pessoas;
- O suicídio coletivo por envenenamento, em março de 1997, dos 39 integrantes da seita *Heaven's Gate*, os quais acreditavam que, por meio de seu auto sacrifício, poderiam ser transportados pelo cometa *Hale-Bopp* para outra dimensão.

Como esses, muitos outros casos trágicos resultantes de crenças sectárias radicais, mantidas por cultos, poderiam ser citados<sup>57</sup>. Segundo Dawson<sup>58</sup>, o discurso apocalíptico de tais grupos tende a exacerbar a violência porque, sob uma intensa expectativa de que o mundo estaria prestes a acabar, relativizam as normas e costumes vigentes, os quais também já estariam condenados. Já que se consideram uma minoria escolhida, buscam

---

<sup>57</sup> Ver R. J. LIFTON. *Destroying the World to Save it*, pp. 59-88, 283-325, p.329; L. L. DAWSON. *Cults in Context*, pp. 339-340 e 345-359; L. L. DAWSON, *Cults and New Religious Movements*, pp.116-117 e pp.208-223.

<sup>58</sup> L. L. DAWSON. *Cults in Context*, p.346.

defender-se de possíveis agressões dos que denominam de não-eleitos, inclusive armando-se para o conflito, como aconteceu no caso dos davidianos.

No entanto, como poderia parecer à primeira vista, a solução para esse problema não está no aumento da regulamentação do mercado religioso pelo governo ou na adoção de restrições ou empecilhos ao funcionamento das atividades religiosas, pois isso levaria à diminuição do bem-estar social e não o contrário<sup>59</sup>. Por outro lado, a ameaça potencial de rupturas institucionais e o solapamento da ordem que tais movimentos radicais possam representar são, em muitos casos, superdimensionadas, e amplificadas, pela exposição desses movimentos na mídia, já que, invariavelmente, geram grande repercussão por envolver disputas judiciais e debates legais. Porém, a intervenção governamental no sentido de restringir ou criminalizar a prática de todo e qualquer culto considerado desviante, na verdade, agiria contra o interesse dos consumidores religiosos, que teriam sua liberdade de escolha reduzida<sup>60</sup>.

O modelo de mercado religioso considera que, mesmo no caso de indivíduos que optam por se integrar a cultos radicais, eles assim o fazem com base em suas preferências a fim de maximizar sua utilidade e não em decorrência de inclinações patológicas. A regulamentação estatal do mercado religioso, conforme os estudos de Iannaccone<sup>61</sup>, Finke e Iannaccone<sup>62</sup> e Iannaccone, Finke e Stark<sup>63</sup>, teria um efeito negativo, já que, além de reduzir o bem-estar social, inibiria o processo de inovação religiosa, reduzindo a variedade de *commodities* religiosas disponíveis no mercado e induzindo as organizações religiosas a serem menos eficientes na utilização de seus recursos escassos. Mercados religiosos competitivos e livres aumentam o bem-estar social. Inversamente,

---

<sup>59</sup> Para tratar de comportamentos desviantes das normas e dos valores socialmente aceitos, e também de atos tipificados como crime é necessário e suficiente o emprego de sanções previstas nas leis e códigos jurídicos existentes. Para se lidar com grupos sectários ou extremistas que se servem de argumentos supostamente religiosos para praticar atos delituosos é bastante que as autoridades competentes apliquem as leis vigentes. Sendo assim, não se necessita adotar legislação adicional restritiva, específica para tratar com esses movimentos religiosos, a fim de, também, prevenir-se o surgimento de grupos religiosos infratores da ordem pública e privada, já que isso implicaria aumento dos custos e conseqüente diminuição do bem-estar dos consumidores do mercado religioso.

<sup>60</sup> Aliás, como o demonstram os episódios do Templo do Povo e dos davidianos, a interferência estatal precipitou as tragédias das pessoas envolvidas nesses casos. Diferentemente do que se costuma pensar, exemplos similares a esses são antigos, como o do auto sacrifício dos membros remanescentes do movimento montanista, também conhecido como a "Nova Profecia", no século VI, os quais morreram nos incêndios que provocaram em seus templos ao perceber que não poderiam escapar da perseguição movida pela Igreja com apoio do imperador Justiniano. Ver C. TREVETT. *Montanism: Gender, Authority and the New Prophecy*, pp.223-232.

<sup>61</sup> L. IANNACCONI. Religious Markets and the Economics of Religion.

<sup>62</sup> R.FINKE; L.IANNACCONI. Supply-Side Explanations for Religious Change.

<sup>63</sup> L. IANNACCONI, R. FINKE; R. STARK. Deregulating Religion.

regulamentação, monopólios e restrições diminuem o bem-estar social no mercado religioso.

Na próxima seção serão apresentados trabalhos relacionados às evidências empíricas dos postulados da Teoria do Mercado Religioso. Será dado destaque às controvérsias sobre os resultados obtidos por diferentes autores, envolvendo a principal hipótese da Teoria do Mercado Religioso, isto é, a de que existe uma correlação positiva entre pluralismo religioso e frequência religiosa. É essa a principal contribuição deste trabalho.

### **Evidências Empíricas da Teoria do Mercado Religioso**

Em um artigo escrito em 1988, Finke e Stark<sup>64</sup> usando dados do *U. S. Census of Religious Bodies* de 1906, em que as unidades de análise eram 150 grandes cidades, concluem que a diversidade religiosa (ou pluralismo religioso, relacionado ao número de denominações presentes no mercado religioso), representada por  $1 - \sum(X/\sum X)^2$ , em que  $X$  representa o total de aderentes religiosos, está positivamente correlacionada com a taxa de aderência religiosa (isto é, o número de adeptos religiosos na população total que são considerados membros de denominações, incluindo os clérigos das igrejas e também o número estimado de crianças que são excluídas do seu rol de membros).

A aderência ou participação religiosa, considerada a variável dependente, apresentou evidências de ser maior nas cidades, em comparação com o meio rural, contrariando um dos fatos estilizados da secularização<sup>65</sup>, de que o aumento da urbanização afetaria negativamente a vitalidade religiosa. A percentagem de católicos na população foi uma das variáveis explicativas que Finke e Stark<sup>66</sup> empregaram, justificada como sendo necessária para avaliar a influência do Catolicismo na vitalidade do mercado religioso. No entanto, esse procedimento passou a ser motivo de contestação por outros autores, como será visto adiante, já que teria provocado, na opinião destes últimos, sérios problemas de multicolinearidade<sup>67</sup>. Isto é, tal problema influiu, artificialmente, o valor dos coeficientes estimados, mudando o sinal da correlação entre a aderência religiosa e a diversidade religiosa.

Breault<sup>68</sup> emprega dados de número de adeptos de organizações religiosas por regiões, estados e condados nos EUA para o ano de 1980. Diferentemente de Finke e

---

<sup>64</sup> R. FINKE; R. STARK. Religious Economies and Sacred Canopies.

<sup>65</sup> Para aprofundar a discussão sobre os sentidos da Secularização, ver A. F. PIERUCCI, Secularização em Max Weber.

<sup>66</sup> R. FINKE; R. STARK. Religious Economies and Sacred Canopies.

<sup>67</sup> Sobre o conceito de multicolinearidade, ver O.C. MATOS. *Econometria Básica – Teoria e Aplicações*, p.124.

<sup>68</sup> K. D. BREault. New Evidence on Religious.



Stark<sup>69</sup>, Breault encontra evidências, de modo sistemático, de correlação negativa entre diversidade religiosa e participação religiosa. Em princípio, Breault<sup>70</sup> aponta quatro possíveis razões para as discrepâncias entre seus resultados e os de Finke e Stark<sup>71</sup>: a) erros de medida nos registros de dados do relatório de 1906 usado por Finke e Stark ou nos dados de 1980 usados pelo próprio Breault; b) mudanças históricas; c) fenômenos específicos como migrações rurais e imigração que alteraram o perfil do meio urbano; e d) problemas metodológicos. No decorrer do artigo, Breault<sup>72</sup> afirma que esta última razão é a explicação dos resultados contraditórios.

De início, Breault<sup>73</sup> observa que, nos resultados de Finke e Stark<sup>74</sup>, a correlação entre diversidade religiosa e participação religiosa é negativa e não positiva, conforme encontraram esses dois últimos autores. Essa relação, segundo Breault<sup>75</sup>, tornou-se positiva, devido a problemas de multicolinearidade, por causa da inclusão de muitas variáveis em regressões múltiplas. O principal motivo é a forte colinearidade entre a porcentagem de católicos na população, usada como variável explicativa, e a diversidade religiosa. Outros fatores são a relativamente fraca relação entre diversidade religiosa e aderência religiosa (variável dependente) e a forte relação entre porcentagem de católicos e aderência religiosa.

Outro problema apontado por Breault<sup>76</sup> é o de que as amostras de cidades utilizadas por Finke e Stark<sup>77</sup> estavam enviesadas porque tinham uma grande porcentagem de católicos. Além disso, foram omitidas áreas com grande representatividade de religiões conservadoras, que apresentavam alto nível de participação religiosa e baixo nível de diversidade religiosa. Isso não confirmaria a afirmação de Finke e Stark<sup>78</sup> de que monopólios religiosos são “preguiçosos”. Um dado contrafactual, tomado como exemplo, seria Rhode Island, estado predominantemente católico, o primeiro no *ranking* da participação religiosa e o penúltimo no *ranking* da diversidade religiosa.

---

<sup>69</sup> R. FINKE; R. STARK. Religious Economies and Sacred Canopies.

<sup>70</sup> K. D. BREault. New Evidence on Religious, Pluralism, Urbanism, and Religious Participation, pp.1049.

<sup>71</sup>R. FINKE; R. STARK. Religious Economies and Sacred Canopies.

<sup>72</sup> K. D. BREault, New Evidence on Religious, Pluralism, Urbanism, and Religious, pp. 1049-1051.

<sup>73</sup> Ibid., p. 1049.

<sup>74</sup> R. FINKE; R. STARK. Religious Economies and Sacred Canopies.

<sup>75</sup> K. D. BREault, New Evidence on Religious, Pluralism, Urbanism, and Religious Participation, p. 1049.

<sup>76</sup> Ibid., p. 1050.

<sup>77</sup> R. FINKE; R. STARK. Religious Economies and Sacred Canopies.

<sup>78</sup> Ibid., p. 42.

Foram omitidas também, no estudo de Finke e Stark<sup>79</sup>, segundo Breault<sup>80</sup>, áreas com baixa participação religiosa e grande diversidade religiosa. Os exemplos citados foram Alasca e Washington, penúltimo e antepenúltimo, respectivamente, no *ranking* da participação religiosa e, terceiro e primeiro, respectivamente, no *ranking* do pluralismo religioso.

No entanto, Breault<sup>81</sup> aponta que a relação negativa entre pluralismo religioso e participação religiosa obtida em seu estudo não é tão forte como seria de esperar. O autor explica que isso se deve ao tipo de denominações predominantes em uma dada área. Em lugares onde denominações conservadoras e tradicionais predominam, o pluralismo afetará de modo tênue a participação religiosa. Onde denominações liberais e ecumênicas predominam, o efeito negativo do pluralismo sobre a participação religiosa seria forte. Breault emprega regressões onde confirma essa explicação.

Finke e Stark<sup>82</sup>, em uma réplica, respondem a Breault<sup>83</sup> dizendo que um dos problemas do estudo deste autor foi a utilização de amostras não representativas, convicção reforçada pelo fato de Laurence Iannaccone ter realizado, a pedido de Finke e Stark<sup>84</sup>, testes econométricos com todos os condados, utilizando os dados da fonte empregada por Breault<sup>85</sup>, e ter encontrado uma correlação fortemente positiva entre pluralismo religioso e participação religiosa. Após empregarem, como Breault<sup>86</sup>, os mesmos 300 condados norte-americanos mais populosos em 1980, Finke e Stark<sup>87</sup>, no artigo resposta, também encontraram uma relação negativa entre pluralismo religioso e participação religiosa numa regressão contendo a percentagem da população católica como variável independente. No entanto, afirmaram ter detectado um problema de controle, ao constatarem que na amostra existiam quatro condados com baixa diversidade religiosa e alto nível de participação religiosa que se comportavam como *outliers*. Com isso, o efeito negativo da diversidade religiosa, ao serem usados esses condados como variáveis de controle, sobre a participação religiosa, obtido por Breault<sup>88</sup>, passou a ser positivo. Quando os *outliers* foram excluídos da amostra, o efeito positivo foi fortalecido.

---

<sup>79</sup> R. FINKE; R. STARK. Religious Economies and Sacred Canopies.

<sup>80</sup> K. D. BREault. New Evidence on Religious, Pluralism, Urbanism, and Religious Participation, p. 1050.

<sup>81</sup> Ibid., p. 1051.

<sup>82</sup> R. FINKE; R. STARK. Evaluating the Evidence: Religious Economies and Sacred Canopies.

<sup>83</sup> K. D. BREault. New Evidence on Religious, Pluralism, Urbanism, and Religious Participation.

<sup>84</sup> R. FINKE; R. STARK. Evaluating the Evidence: Religious Economies and Sacred Canopies, p. 1054.

<sup>85</sup> K. D. BREault. New Evidence on Religious, Pluralism, Urbanism, and Religious Participation.

<sup>86</sup> Ibid.

<sup>87</sup> R. FINKE; R. STARK. Evaluating the Evidence: Religious Economies and Sacred Canopies.

<sup>88</sup> K. D. BREault. New Evidence on Religious, Pluralism, Urbanism, and Religious Participation.

Outro problema apontado por Finke e Stark, em sua réplica, no artigo de Breault, é a limitação da amostra de denominações representada no estudo deste último, com apenas 111 organizações religiosas, enquanto outra fonte<sup>89</sup> teria 1.347 denominações. A fonte de Breault, conforme Finke e Stark<sup>90</sup>, omitiu denominações com milhares de congregações e milhões de membros. Isso teria reduzido a representatividade do pluralismo religioso na amostra usada por Breault<sup>91</sup>, incluindo a omissão de grandes denominações com membresia de população negra, causando problemas de subestimação de estimativas em condados onde essa população seria maioria.

Finke e Stark<sup>92</sup> também discordam de que obtiveram uma correlação positiva entre pluralismo religioso e participação religiosa apenas porque havia forte multicolinearidade em seu modelo, seja entre a participação religiosa e a diversidade religiosa (variável dependente e variável independente, respectivamente), seja entre a diversidade religiosa e a percentagem de católicos (variáveis independentes), conforme aponta Breault<sup>93</sup>, afirmando que não existiria nenhum teste formal e definitivo para determinar o quão extensa seria a multicolinearidade. Além disso, observam que os erros-padrão de seus resultados são baixos, os coeficientes permanecem estáveis quando outras variáveis são adicionadas ao modelo e as equações permanecem essencialmente as mesmas para subconjuntos da amostra, seja para subconjuntos com pequenas ou com grandes cidades.

Sobre a afirmação de Breault<sup>94</sup> de que o pluralismo religioso, onde denominações conservadoras predominam, neste caso, terá pouco impacto sobre a participação religiosa, Finke e Stark<sup>95</sup>, em seu artigo de refutação a Breault, observam que esse resultado ficou comprometido pelo modo como este último definiu o seu subconjunto de religiões conservadoras, ao reunir católicos, mórmons e batistas em um único bloco, justamente os três grupos cuja participação religiosa estava mais negativamente relacionada à diversidade religiosa.

Breault<sup>96</sup> faz uma tréplica a Finke e Stark<sup>97</sup>, em que alerta para a cautela que se deve ter no uso do índice de diversidade religiosa, dado por  $1 - \sum(X/\sum X)^2$ , já que,

---

<sup>89</sup> G. Melton, 1987, *Apud* R. FINKE; R. STARK. Evaluating the Evidence: Religious Economies and Sacred Canopies, p. 1054.

<sup>90</sup> R. FINKE; R. STARK. Evaluating the Evidence: Religious Economies and Sacred Canopies.

<sup>91</sup> K. D. BREault. New Evidence on Religious, Pluralism, Urbanism, and Religious Participation.

<sup>92</sup> R. FINKE; R. STARK. Evaluating the Evidence: Religious Economies and Sacred Canopies, p.1055.

<sup>93</sup> K. D. BREault. New Evidence on Religious, Pluralism, Urbanism, and Religious Participation.

<sup>94</sup> *Ibid.*, p.1051.

<sup>95</sup> R. FINKE; R. STARK. Evaluating the Evidence: Religious Economies and Sacred Canopies.

<sup>96</sup> K. D. BREault. A Re-examination of the Relationship Between Religious Diversity and Religious Adherents: Reply to Finke and Stark.

<sup>97</sup> R. FINKE; R. STARK. Evaluating the Evidence: Religious Economies and Sacred Canopies.

segundo ele, os resultados de Finke e Stark<sup>98</sup> podem ser obtidos mesmo que o índice seja empregado de modo incorreto.

Breault<sup>99</sup>, em sua tréplica, analisa, desta vez, todo o conjunto de condados e várias subamostras, empregando centenas de regressões. Para os 286 condados com menos de 5.000 habitantes foi verificada uma relação positiva entre participação religiosa e diversidade religiosa. Para condados com menos de 10.000 habitantes, a relação é nula. Já para condados com menos de 15.000 habitantes a relação torna-se negativa. No caso dos menores condados, Breault<sup>100</sup> afirma que podem existir problemas de erro de medida, já que são, em termos religiosos, pouco representativos, e praticamente não apresentam população católica, em um período onde o Catolicismo tinha se tornado o maior segmento religioso nos EUA.

Em referência aos condados mórmons *outliers*, Breault<sup>101</sup> observou que a simples exclusão destes da amostra de Finke e Stark<sup>102</sup>, com o correspondente resultado que aponta a relação positiva entre participação religiosa e pluralismo religioso, não poderia servir para dar suporte às afirmações destes autores, já que havia problemas de forte multicolinearidade entre diversidade religiosa e percentagem de católicos. Breault<sup>103</sup> busca tratar o problema da multicolinearidade com diferentes métodos (WLS, NRR e ampliação da amostra), reestimando o modelo sem os *outliers*. Novamente, os resultados apontam para o fato de que somente quando existe multicolinearidade as conclusões de Finke e Stark<sup>104</sup> podem ser mantidas.

Sobre a questão da qualidade dos seus dados, Breault<sup>105</sup>, em seu artigo-tréplica, concorda que gostaria de ter empregado dados melhores, mas ressalta que esse não é o problema, apontando para o fato de que, na amostra empregada por Finke e Stark<sup>106</sup>, existiria um elevado valor do coeficiente para a diversidade resultante da grande correlação entre a diversidade religiosa e a percentagem de católicos. Em relação à omissão de igrejas de população negra em sua amostra, Breault realizou novos testes em que confirma que a exclusão dessas igrejas teve pouco efeito sobre os resultados.

---

<sup>98</sup> Ibid.

<sup>99</sup> K. D. BREAULT. A Re-examination of the Relationship Between Religious Diversity and Religious Adherents: Reply to Finke and Stark.

<sup>100</sup> Ibid.

<sup>101</sup> Ibid., p.1057.

<sup>102</sup> R. FINKE; R. STARK. Religious Economies and Sacred Canopies.

<sup>103</sup> K. D. BREAULT. A Re-examination of the Relationship Between Religious Diversity and Religious Adherents, p.1057.

<sup>104</sup> R. FINKE; R. STARK. Religious Economies and Sacred Canopies.

<sup>105</sup> K. D. BREAULT. A Re-examination of the Relationship Between Religious Diversity and Religious Adherents, p.1057.

<sup>106</sup> R. FINKE; R. STARK. Religious Economies and Sacred Canopies.

Por fim, Breault<sup>107</sup> afirma que Finke e Stark<sup>108</sup> combinam dois sentidos de causalidade relativamente à participação religiosa quando sugerem que a diversidade religiosa e a percentagem de católicos na população são ambas variáveis explicativas que causam participação religiosa. Breault<sup>109</sup> discorda dessa abordagem, já que o número total de aderentes inclui os católicos e os membros de outras denominações. Com isso, a percentagem de católicos e a diversidade seriam variáveis correlacionadas. Incluir duas variáveis desse tipo numa mesma equação provocou sério erro de especificação, segundo Breault<sup>110</sup>, no modelo de Finke e Stark. Com isso, alguma dessas variáveis deveria ser omitida. Quando se retira a percentagem de católicos da regressão, os resultados apontam sempre uma correlação negativa entre prática religiosa e diversidade religiosa, independentemente de a amostra utilizada ser a de 1906 ou a de 1980, do tamanho da amostra e dos procedimentos de estimação.

Land, Deane e Blau<sup>111</sup> empregam dados de censos em nível de condado para os anos de 1910, 1920 e 1930. Os resultados desse estudo indicam que o pluralismo religioso retarda o avanço da participação religiosa. Os autores introduzem uma medida que captura os efeitos da aderência religiosa nos arredores de um condado sobre a aderência religiosa em um condado particular. Os novos resultados apontaram para evidências de que a aderência religiosa teria sido maior, no início do século XX, para os condados estudados com presença de privação social e de marginalidade. Além disso, observou-se que a diversidade étnica e religiosa retarda o avanço da participação religiosa.

Iannaccone<sup>112</sup>, empregando dados sobre nível de atividade religiosa em 17 países ocidentais, testa a premissa de que níveis de crença e de participação religiosa são mais baixos em mercados religiosos com monopólio em comparação com mercados religiosos competitivos. Iannaccone assume que o grau de monopólio religioso em um país se relaciona com seu índice de Herfindahl<sup>113</sup> de concentração religiosa. A introdução desse índice é uma inovação, trazida por Iannaccone, aos estudos empíricos que visavam testar

---

<sup>107</sup> K. D. BREULT. A Re-examination of the Relationship Between Religious Diversity and Religious Adherents, p. 1059.

<sup>108</sup> R. FINKE; R. STARK. Religious Economies and Sacred Canopies.

<sup>109</sup> K. D. BREULT. A Re-examination of the Relationship Between Religious Diversity and Religious Adherents, p.1059.

<sup>110</sup> Ibid.

<sup>111</sup> K. C. LAND, G. DEANE. J. R. BLAU. Religious Pluralism and Church Membership.

<sup>112</sup> L.R IANNACCONE. The Consequences of Religious Market Structure.

<sup>113</sup> O índice de Herfindahl, denominado em inglês de Herfindahl-Hirschman Index (HHI), é um índice de concentração de mercado que é igual à soma dos quadrados da participação de mercado de todas as firmas de uma indústria. Vai de zero (livre competição) a um (monopólio). Para maiores informações sobre este índice ver J. CHURCH; R. WARE. *Industrial Organization: A Strategic Approach*, p.429.

as premissas da Teoria do Mercado Religioso. Além disso, o modelo usado por Iannaccone é rico em premissas e hipóteses, sendo bastante original.

Os dados sobre crença e participação religiosa são oriundos de pesquisas aplicadas pelo *International Study of Values*, entre 1981 e 1983. Esses dados são relativos a um conjunto de informações sobre percentagens da população que frequenta a igreja semanalmente, que crê em um Deus pessoal, na vida após a morte, no céu, no inferno, no diabo, ora ou medita e que crê que sua igreja fornece as respostas adequadas para as necessidades espirituais do ser humano. Iannaccone usa o conceito de denominação como sinônimo de religião ou segmento religioso. Assim, considera a Igreja Católica como uma denominação, de modo equivalente à Igreja Batista. Os dados sobre a composição religiosa de cada país participante da amostra, por diferentes denominações, foram tirados da *World Christian Encyclopedia* (1982). Isso permitiu a Iannaccone obter a participação de cada denominação na população religiosa e na população total (religiosa e não religiosa).

Os resultados apontam que as taxas de frequência dos protestantes são dependentes da estrutura de mercado, enquanto que para os católicos essas taxas são independentes. A frequência dos católicos à igreja independe do fato de constituírem maioria ou minoria no mercado religioso, o que não acontece com os protestantes. A taxa de frequência religiosa entre estes varia de 35%, onde o mercado é perfeitamente competitivo, até zero, situação em que há predomínio protestante. Esse efeito é responsável por mais que 60% da variação verificada entre taxas de frequência nacionais, e permanece forte mesmo quando variáveis de controle como renda *per capita* e taxa de urbanização são adicionadas às equações de regressão. Não apenas a religiosidade pública, como a representada pela frequência à igreja, mas a religiosidade privada, como no caso da oração, confiança na denominação e as outras variáveis associadas a crenças religiosas, anteriormente citadas, são menores em mercados dominados por igrejas protestantes. Por outro lado, quando a Igreja Católica possui o monopólio, essas variáveis não são afetadas por um alto valor do índice de Herfindahl.

Iannaccone<sup>114</sup> tem duas explicações para esses resultados assimétricos, entre monopólios de protestantes e de católicos, relativamente ao modo como a concentração do mercado religioso afeta a religiosidade desses grupos.

A primeira considera que a Igreja Católica possui uma grande diversidade de serviços religiosos, em que os seus fiéis podem escolher com mais liberdade o que lhes interessa no mercado interno católico: liturgia em latim, festas religiosas populares, cultos de renovação carismática, etc. Da mesma forma, a diversificação de estruturas de hierarquia e de recompensa permitiria aos clérigos católicos mais opções de sustentação. Assim, a competição interna no interior da Igreja Católica substituiria a competição

---

<sup>114</sup> L. R. IANNACCONE. The Consequences of Religious Market Structure.

externa com outras denominações. Na concepção de Iannaccone, as múltiplas ordens religiosas católicas, surgidas como movimentos de renovação, entre as quais as ordens mendicantes, seriam o equivalente às diferentes denominações surgidas dentro do Protestantismo.

A outra explicação é a de que os monopólios católicos são menos sujeitos à regulação governamental e à burocratização que monopólios de denominações protestantes. Essa explicação seria evidenciada pelo contraste entre os exemplos dos monopólios católicos existentes na Itália, Espanha e Áustria, relativamente ao monopólio luterano em países como Suécia, Finlândia, Noruega e Dinamarca. Nestes países nórdicos, os clérigos das igrejas luteranas são funcionários pagos pelos governos, do que resultaria falta de incentivos e ineficiência, diferentemente do caso dos países dominados pelo Catolicismo.

Box-Steffensmeier<sup>115</sup>, empregando uma variável que procura mensurar a liberdade religiosa em diversos países, chega a resultados diferentes e questiona as conclusões de Iannaccone<sup>116</sup>, afirmando que: a) a diversidade do Catolicismo é menor, e não maior, como foi explicado por Iannaccone, em comparação com a das igrejas protestantes estatais; b) as conexões de monopólios católicos com o Estado não seriam mais tênues comparativamente ao caso das igrejas protestantes estatais; c) os resultados das regressões estimadas por Iannaccone, na verdade, refutariam sua explicação para o sucesso do monopólio católico; e d) esses resultados seriam mais bem explicados pela hipótese alternativa de que a liberdade de escolha oferecida pelo Catolicismo seria espacialmente constante.

Em uma réplica, Iannaccone<sup>117</sup> refuta as objeções de Box-Steffensmeier<sup>118</sup>. Sobre o questionamento inicial de Box-Steffensmeier<sup>119</sup>, de que o Catolicismo teria mais diversidade que o Protestantismo, Iannaccone<sup>120</sup> reafirma sua perspectiva sobre a grande diversidade de produtos e serviços religiosos existente no Catolicismo, de modo oposto à visão superficial de que a Igreja Católica seria um “bloco monolítico”. Segundo Iannaccone<sup>121</sup>, essa diversidade poderia ser exemplificada por: diferentes estilos de culto (litúrgico ou carismático), diferentes crenças, diferentes filosofias políticas (monárquicas ou democráticas) e diferentes orientações econômicas (variando desde

---

<sup>115</sup> J. M. BOX-STEFFENSMEIER. An Empirical Test Of Iannaccone's Sophisticated Model Of Regulated Religious Markets.

<sup>116</sup> L. R. IANNACCONE. The Consequences of Religious Market Structure.

<sup>117</sup> L. R. IANNACCONE. Response to Box-Steffensmeier.

<sup>118</sup> J. M. BOX-STEFFENSMEIER. An Empirical Test Of Iannaccone's Sophisticated Model Of Regulated Religious Markets.

<sup>119</sup> Ibid., p.243.

<sup>120</sup> L. R. IANNACCONE. Response to Box-Steffensmeier.

<sup>121</sup> Ibid.

concepções esquerdistas e socialistas, como a Teologia da Libertação, até perspectivas conservadoras<sup>122</sup>, como a da *Opus Dei*). Iannaccone<sup>123</sup> aponta novamente a multiplicidade de ordens existentes na Igreja Católica para corroborar a sua afirmação sobre a diversidade de escolha no Catolicismo. Cita que somente nos EUA existiriam cerca de 150 ordens religiosas masculinas e cerca de 400 ordens femininas, onde virtualmente todas elas manteriam virtual autonomia, o que teria provocado um histórico de atritos com o clero diocesano.

Em relação à afirmação de Box-Steffensmeier<sup>124</sup> de que os laços que uniriam o Catolicismo ao Estado em países católicos não seriam mais fracos, comparativamente, a idênticas ligações em países de maioria nominalmente protestante, Iannaccone<sup>125</sup> cita o caso de países como a Alemanha, onde a Igreja Luterana se colocou ao lado de Hitler de modo subserviente, dado o seu histórico de submissão ao Estado alemão desde os dias de Lutero. Por outro lado, a Igreja Católica, aponta Iannaccone<sup>126</sup>, tem uma extensa lista de lutas contra o Estado em países como a Itália, França, Espanha, Portugal e Polônia, por causa de sua postura de defesa em questões como educação, moralidade pública, filosofia e economia políticas, designação de bispos (em que se deve mencionar a questão da investidura leiga, fonte permanente de atrito entre a Igreja Católica e as autoridades temporais) e a sustentação financeira do clero católico.

Sobre o regressor de “liberdade religiosa” que Box-Steffensmeier<sup>127</sup> emprega, Iannaccone<sup>128</sup> observa que, de modo oposto às outras variáveis de caráter objetivo e quantificável que utilizou em suas regressões, a variável de Box-Steffensmeier é um indicador “subjetivo”, “cru e implausível”, sem qualquer justificativa ou explanação teórica para o seu emprego. Iannaccone<sup>129</sup> chama atenção, ainda, para o equívoco de se reunir numa única amostra sob um mesmo índice de liberdade religiosa, países tão díspares como aqueles da Escandinávia, onde a relação entre as igrejas estatais neles estabelecidas e o Estado sempre foi amistosa, diferentemente de países como a Espanha, em que uma guerra civil levou à morte cerca de quatro mil clérigos católicos.

---

<sup>122</sup> Na verdade, existem na Igreja Católica concepções que podem ser classificadas de ultraconservadoras, como a defendida pela Fraternidade São Pio X, que discorda da adoção da reforma litúrgica empreendida pelo Concílio Vaticano II (1958-1963), por afirmar que apenas a Missa Tridentina, realizada em latim, é a correta. Ver informações no site <http://www.fsspx-brasil.com.br> (acessado em 16/05/2014).

<sup>123</sup> L. R. IANNACCONE. Response to Box-Steffensmeier, p.248.

<sup>124</sup> J. M. BOX-STEFFENSMEIER. An Empirical Test Of Iannaccone's Sophisticated Model Of Regulated Religious Markets, p.244.

<sup>125</sup> Ibid., L, pp.248-249.

<sup>126</sup> Ibid., p.249.

<sup>127</sup> Ibid., p.244.

<sup>128</sup> L. R. IANNACCONE. Response to Box-Steffensmeier, p.249.

<sup>129</sup> Ibid.



Sobre a hipótese alternativa de Box-Steffensmeier<sup>130</sup>, de que aumentos no índice de concentração de mercados religiosos católicos, isto é, em países de maioria católica, não implicam em queda da religiosidade devido às características constantes do Catolicismo, Iannaccone<sup>131</sup> observa que, na realidade, os resultados não corroboram essa hipótese e, neste contexto, indaga: se o Catolicismo é, conforme Box-Steffensmeier, “rígido”, “uniforme” e não “oferece outra escolha”, como se poderia explicar o fato de que a religiosidade entre países católicos varia mais do que entre países protestantes? No primeiro caso, entre os países católicos da amostra analisada por Iannaccone, as taxas de frequência semanal à missa variam, de aproximadamente, 12% na França a 82% na Irlanda. Já na amostra dos países protestantes, esse mesmo indicador varia de 3% na Dinamarca a 43% nos EUA. Iannaccone<sup>132</sup> concorda com Box-Steffensmeier apenas sobre a afirmação de que haveria uma necessidade de desagregar os dados de religiosidade de cada país em nível de denominações e de regiões.

Chaves e Cann<sup>133</sup> investigaram a estrutura do mercado religioso de 18 países ocidentais, os mesmos estudados por Iannaccone<sup>134</sup>, medindo diretamente a regulação em seus mercados religiosos. Isso foi feito empregando seis itens de medida: a) a existência de uma única igreja suportada pelo Estado; b) reconhecimento estatal de algumas denominações em detrimento de outras; c) indicação ou aprovação estatal de líderes de denominações; d) pagamento de clérigos pelo Estado; e) coleta de receitas eclesiais pelo Estado; e f) existência de subsídios estatais para a operação, manutenção ou despesas de capital das igrejas. As respostas foram computadas como 1, em caso afirmativo, e 0, em caso negativo. Os resultados de Chaves e Cann indicam a existência de uma forte relação entre competitividade religiosa e participação religiosa.

As conclusões de Chaves e Cann<sup>134</sup> foram contestadas por Hull e Bold<sup>135</sup>, os quais argumentam que a mensuração da regulação estatal religiosa no trabalho de Chaves e Cann foi arbitrariamente construída. Hull e Bold<sup>136</sup> analisaram a relação entre a variedade de produtos religiosos e a participação religiosa. Inicialmente, utilizaram dados referentes à membresia de 111 denominações dos aproximadamente 3.100 condados dos EUA. Encontraram uma relação significativamente negativa entre membresia total (ou participação religiosa) e diversidade religiosa, contrariando a

---

<sup>130</sup> J. M. BOX-STEFFENSMEIER. An Empirical Test Of Iannaccone's Sophisticated Model Of Regulated Religious Markets, p.246.

<sup>131</sup> L. R. IANNACCONI. Response to Box-Steffensmeier, pp.249-250.

<sup>132</sup> Ibid., p.250.

<sup>133</sup> CHAVES, M.; CANN, D. E. Regulation, Pluralism and Religious Market Structure.

<sup>134</sup> L. R. IANNACCONI. The Consequences of Religious Market Structure.

<sup>134</sup> CHAVES, M.; CANN, D. E. Regulation, Pluralism and Religious Market Structure.

<sup>135</sup> B. B. HULL; F. BOLD. Product variety in Religious Markets.

<sup>136</sup> Ibid.

hipótese defendida pela Teoria do Mercado Religioso, que afirma ser positiva aquela relação. Pensando que o resultado se devia à omissão de variáveis, Hull e Bold<sup>137</sup> incluíram outras variáveis demográficas em seu modelo de regressão. Contudo, os resultados se mantiveram.

Assim, Hull e Bold<sup>138</sup> resolveram aplicar o modelo padrão de variedade de produtos de Lancaster<sup>139</sup>. Nesse modelo, os consumidores têm diferentes preferências relacionadas às características dos produtos ofertados em um mercado. Considerando a existência de economias de escala, um monopólio nesse mercado implicará a restrição à entrada de novos concorrentes, limitando a variedade de produtos e a produção total de mercado. Quando as barreiras são removidas, a diversidade de produtos aumenta, assim como a produção total, a partir da entrada de novas firmas. Com maior possibilidade de escolher entre uma maior variedade de produtos a preços mais baixos, as vendas totais também aumentam, *ceteris paribus*.

A partir da aplicação do modelo de Lancaster, incorporando o custo, para o consumidor, da existência de uma variedade de produtos, Hull e Bold<sup>140</sup> concluem que onde existe uma variedade de produtos religiosos com custos significativos, um aumento na variedade pode reduzir a participação total no mercado religioso. Essa conclusão é oposta ao que defende a Teoria do Mercado Religioso, conforme exposto anteriormente.

Olson<sup>141</sup> retoma o debate que se verificou entre, de um lado, Finke e Stark<sup>142</sup>, cujos trabalhos apontaram para uma relação positiva entre aderência religiosa e pluralismo religioso; e, do outro lado, Breault<sup>143</sup>, cujos resultados apontaram numa direção oposta, isto é, que existiria uma relação inversa entre aquelas duas variáveis. Usando os mesmos dados que Breault<sup>144</sup> para todos os 3.049 condados norte-americanos com informações válidas, Olson<sup>145</sup> encontrou uma correlação negativa, de -0,22, entre as taxas de

---

<sup>137</sup> Ibid.

<sup>138</sup> Ibid.

<sup>139</sup> K. J. LANCASTER. Socially Optimal Product Differentiation; K. J. LANCASTER. *Variety, Equity, and Efficiency*.

<sup>140</sup> B. B. HULL; F. BOLD. Product variety in Religious Markets, pp. 16-17.

<sup>141</sup> D. V. A. OLSON. Religious Pluralism in Contemporary U. S. Counties.

<sup>142</sup> R. FINKE; R. STARK. Religious Economies and Sacred Canopies; R. FINKE; R. STARK, Evaluating the Evidence: Religious Economies and Sacred Canopies.

<sup>143</sup> K.D. BREAULT. New Evidence on Religious, Pluralism, Urbanism, and Religious Participation; K.D. BREAULT. A Re-examination of the Relationship Between Religious Diversity and Religious Adherents.

<sup>144</sup> K.D. BREAULT. A Re-examination of the Relationship Between Religious Diversity and Religious Adherents: Reply to Finke and Stark.

<sup>145</sup> D. V. A. OLSON. Religious Pluralism in Contemporary U. S. Counties, p.749.

aderência religiosa e os índices de pluralismo religioso, a mesma correlação encontrada por Breault<sup>146</sup>, o que confirma os resultados deste último autor.

No seu artigo, Olson<sup>147</sup> diz que Iannaccone lhe forneceu os dados utilizados por Finke e Stark<sup>148</sup> para que pudesse testar o modelo com todos os condados norte-americanos. Olson<sup>149</sup> afirma que Iannaccone cometeu um erro quando fez os cálculos para Finke e Stark<sup>150</sup>, pois considerou o índice de concentração de mercado religioso, representado pelo índice de Herfindahl, dado por  $\sum(X/\sum X)^2$ , como se fosse o próprio índice de pluralismo religioso, representado por  $1 - \sum(X/\sum X)^2$ . Assim, as correlações entre as taxas de aderência religiosa e o índice de pluralismo religioso seriam, na verdade, negativas e não positivas, conforme divulgado por Finke e Stark<sup>151</sup>.

Com o objetivo de investigar os determinantes da frequência religiosa num estudo *cross-national*, Smith, Sawkin e Seaman<sup>152</sup> empregam dados sobre a participação religiosa em 18 países, obtidos do *International Social Survey Programme* (ISSP). A participação religiosa de cada país, considerada em nível agregado, é modelada como sendo função do investimento em capital humano religioso. Os resultados do estudo apontam que as diferenças de participação religiosa em nível internacional podem ser entendidas em termos de diferenças sistemáticas em variáveis socioeconômicas.

Gill<sup>153</sup>, em um estudo comparativo sobre os efeitos da secularização e da regulação governamental sobre o crescimento do protestantismo em 20 países latino-americanos, concluiu que a flexibilização regulatória no mercado religioso levou, nos países da amostra que a adotaram, ao aumento da participação religiosa e do pluralismo religioso, por reduzir o custo do consumo de bens e serviços religiosos.

Em outro artigo, Olson<sup>154</sup> mostra que os controles usados por Finke e Stark<sup>155</sup> em termos de porcentagem de católicos na população, justificados, por estes dois últimos autores, como necessários para mensurar a influência do Catolicismo sobre a vitalidade do mercado religioso, de fato não mensuram os efeitos visados. Além disso, esses

---

<sup>146</sup> K.D. BREULT. A Re-examination of the Relationship Between Religious Diversity and Religious Adherents.

<sup>147</sup> D. V. A. OLSON. Religious Pluralism in Contemporary U. S. Counties, p.760.

<sup>148</sup> R. FINKE; R. STARK. Evaluating the Evidence: Religious Economies and Sacred Canopies.

<sup>149</sup> D. V. A. OLSON. Religious Pluralism in Contemporary U. S. Counties, pp.759-760.

<sup>150</sup> R. FINKE; R. STARK. Evaluating the Evidence: Religious Economies and Sacred Canopies, p.1054.

<sup>151</sup> Ibid., pp.1054-1056.

<sup>152</sup> I. SMITH.; J. W. SAWKINS; P. T. SEAMAN. The Economics of Religious Participation.

<sup>153</sup> GILL, A; LUNDSGAARDE, E. Government Regulation, Social Anomie And Protestant Growth, pp.287-316.

<sup>154</sup> D. V. OLSON. Religious Pluralism and U.S. Church Membership.

<sup>155</sup> R. FINKE; R. STARK. Religious Economies and Sacred Canopies; R. FINKE; R. STARK ,Evaluating the Evidence Religious Economies and Sacred Canopies.

procedimentos criaram, segundo Olson<sup>156</sup>, um controle matemático artificial, o qual provocou, por sua vez, problemas de multicolinearidade<sup>157</sup> que distorceram os resultados. Assim, a correlação entre aderência religiosa e pluralismo religioso passou a ser positiva, quando, de fato, seria negativa. Olson<sup>158</sup> afirma que, sem esses controles artificiais, a maioria dos resultados dos testes envolvendo a relação entre participação religiosa e pluralismo religioso mostra que, de fato, essa relação, tanto as de épocas passadas quanto mais recentes, era negativa, corroborando os resultados obtidos por Breault<sup>159</sup>.

Empregando dados de doações financeiras para igrejas, Perl e Olson<sup>160</sup> buscam avaliar a relação entre participação de mercado e compromisso religioso em cinco grandes denominações dos EUA: Assembleias de Deus, Convenção Batista do Sul, Igreja Católica Romana, Igreja Evangélica Luterana na América e Igreja Presbiteriana. Foi observado que a participação de mercado tinha um efeito negativo sobre o nível de doações financeiras e um efeito negativo mais fraco sobre a frequência religiosa em três denominações: batistas, católicos e presbiterianos.

Chaves e Gorski<sup>161</sup> fazem uma ampla revisão da literatura sobre as relações entre participação religiosa, empregada como variável dependente, e pluralismo religioso, utilizado como variável independente. Foram encontrados 26 artigos ou capítulos de livros com esse tema. Dez desses trabalhos encontraram uma relação positiva (Finke e Stark, 1988, 1989; Iannaccone, 1991; Finke, 1992; Stark *et alii*, 1995; Finke *et alii*, 1996; Hamberg e Pettersson, 1994, 1997; Johnson, 1995; Pettersson e Hamberg, 1997). Onze estudos encontraram uma relação negativa (Breault, 1989 a, b; Land *et alii*, 1991; Blau *et alii*, 1992; Bruce, 1992; Blau *et alii*, 1993; Blau *et alii*, 1997; Hull e Bold, 1998; Phillips, 1998; Olson, 1999; Olson e Hadaway, 1999). Cinco estudos encontraram efeitos nulos (Christiano, 1987; Chaves e Cann, 1992; Zaleski e Zech, 1995; Verweij *et alii*, 1997; Perl e Olson, 2000).

Foram encontradas, nesses trabalhos, 193 análises de regressão, registrando correlações bivariadas e parciais entre participação religiosa e pluralismo religioso.

---

<sup>156</sup> D. V. OLSON. Religious Pluralism and U. S. Church Membership.

<sup>157</sup> Conforme dito anteriormente, para maiores esclarecimentos sobre a multicolinearidade, ver O. C. MATOS. *Econometria Básica – Teoria e Aplicações*, p.124.

<sup>158</sup> D. V. OLSON. Religious Pluralism and U. S. Church Membership: A Reassessment. *Sociology of Religion*, pp. 149-174, 1999.

<sup>159</sup> K. D. BREault. New Evidence on Religious, Pluralism, Urbanism, and Religious Participation.; K. D. BREault. A Re-examination of the Relationship Between Religious Diversity and Religious Adherents.

<sup>160</sup> P. PERL; D. V. A. OLSON. Religious Market Share and Intensity of Church Involvement in Five Denominations.

<sup>161</sup> M. CHAVES; P. S. GORSKI. Religious Pluralism and Religious Participation.

Dessas análises, 86 (44,5%) registraram correlações negativas, 47 registraram correlação nula (24,3%) e apenas 60 (31%) registraram correlação positiva.

Voas, Crockett e Olson<sup>162</sup> analisaram de forma aprofundada o debate, por meio da literatura publicada, envolvendo aqueles que afirmavam existir um efeito positivo do pluralismo religioso sobre a prática religiosa, os quais são adeptos da Escolha Racional, e aqueles que afirmavam que esse efeito é negativo. Comentam o artigo de Chaves e Gorski<sup>163</sup> que investigou os resultados dos testes, em diversos trabalhos, para determinar o efeito do pluralismo religioso sobre a vitalidade religiosa. Concluem que quase todos esses resultados deveriam ser desconsiderados, sejam aqueles que favorecem a Escolha Racional ou aqueles que a desmentem. O motivo é que existiria, segundo os autores, um problema metodológico envolvendo a relação entre o índice de pluralismo religioso (variável explicativa) e a participação religiosa (variável dependente). Esse problema teria criado um artefato matemático, o qual implicaria a existência de correlação não-negativa entre aquelas duas variáveis, isto é, haveria uma correlação automática e mecânica entre pluralismo religioso e participação religiosa sempre. Isso ocorreria mesmo quando não houvesse qualquer efeito do pluralismo sobre a participação religiosa. Com isso, todos esses estudos empíricos não estariam nem corroborando a veracidade, nem desmentindo os pressupostos da Teoria do Mercado Religioso, pois seriam meras correlações espúrias.

North e Gwin<sup>164</sup> empregam uma regressão *cross-section* de 59 países com a finalidade de examinar o impacto do estabelecimento de religiões estatais, além da adoção de garantias institucionais para proteger a liberdade religiosa, sobre a religiosidade de cada país. A *proxy* adotada para esta variável foi a porcentagem da população que participa de serviços religiosos ao menos uma vez por semana. Os resultados indicam que a existência de religiões estatais reduzem a religiosidade em cerca de 14,6% a 16,7% da população que atendia os serviços religiosos semanalmente. Por outro lado, cada década de garantias constitucionais à liberdade religiosa aumentava a religiosidade em, aproximadamente, 1,2%.

Foi utilizado um conjunto de medidas para aferir o nível de regulação religiosa existente em cada país: a) a existência de uma religião estatal ou oficial; b) a exigência de que grupos religiosos sejam registrados pelo governo; c) a censura de religiões ou de crenças religiosas; d) a censura de mídia religiosa; e) a influência governamental sobre escolas religiosas; f) a adoção de ensino religioso da religião estabelecida em escolas estatais; g) a conversão religiosa forçada ou a proibição de conversões voluntárias; h) a

---

<sup>162</sup> D. VOAS; A. CROCKETT; D. V. A. OLSON. Religious Pluralism and Participation: Why Previous Research is Wrong.

<sup>163</sup> M. CHAVES; P.S. GORSKI. Religious Pluralism and Religious Participation.

<sup>164</sup> C. M. NORTH.; C. R. GWIN. Religious Freedom and the Unintended Consequences of State Religion.

restrição de grupos missionários; e i) o financiamento governamental de determinados grupos religiosos. Os resultados foram registrados usando variáveis *dummies* para duas categorias individuais (religião estatal e exigência de registro) e uma combinação de todas as categorias, em que qualquer restrição sobre liberdade religiosa em quaisquer das categorias era computada com valor igual a um. Também foi criado um índice de restrição religiosa, considerado como a soma de todas as nove categorias. Os resultados indicaram que as medidas de regulação religiosa tinham impacto negativo sobre a religiosidade.

Lopez e Santos<sup>165</sup> buscaram avaliar a capacidade explanatória das hipóteses da Teoria do Mercado Religioso e da tese da secularização. Os resultados apontam para evidências de que o pluralismo religioso favorece a participação religiosa. No entanto, os autores, talvez desconhecendo o artigo de Voas, Crockett e Olson<sup>166</sup>, empregaram o mesmo índice de pluralismo religioso que aqueles empregados pelos adeptos da Escolha Racional, de modo que seus resultados devem ser vistos com cautela.

### Considerações Finais

Neste artigo foram apresentadas, com base na literatura, as consequências da regulação governamental sobre o mercado religioso. Conforme discutido, a hipótese defendida pela Teoria do Mercado Religioso é de que quanto maior for o grau de regulação neste mercado, menor será o grau de competição, menor o pluralismo religioso e, conseqüentemente, o nível de bem-estar dos consumidores religiosos. Essa é uma premissa muito importante e que merece ser enfatizada aqui. Como em outros mercados, a intervenção estatal provocaria, no mercado religioso, alocações subótimas de recursos escassos, ineficiência na produção e restrição na diversidade de bens e serviços religiosos ofertados aos consumidores pelas organizações religiosas.

A principal contribuição deste trabalho foi uma revisão da literatura sobre os testes empíricos, com base no principal pressuposto da Teoria dos Mercados Religiosos, qual seja, o de que o pluralismo religioso, como variável explicativa, influencia positivamente o aumento da frequência religiosa, empregada como variável dependente. Os resultados empíricos divergem. Dentre as principais disputas sobre a questão estiveram, de um lado, os pesquisadores Roger Finke e Rodney Stark<sup>167</sup>, cujos trabalhos empíricos apontaram para uma correlação positiva entre pluralismo religioso e participação

---

<sup>165</sup> LÓPEZ, J. A. P.; SANTOS, J. M. S. Effects of Competition on Religious Markets: Some Evidence Empirical.

<sup>166</sup> D. VOAS; A. CROCKETT; D.V.A. OLSON. Religious Pluralism and Participation: Why Previous Research is Wrong.

<sup>167</sup> R. FINKE; R. STARK. Religious Economies and Sacred Canopies; R. FINKE; R. STARK Evaluating the Evidence.

religiosa. Do outro lado, os resultados de Kevin Breault<sup>168</sup> apontaram uma correlação negativa entre as aquelas duas variáveis. No entanto, posteriormente, o estudo de Voas, Crockett e Olson<sup>169</sup> chegou a um resultado surpreendente: todos os resultados de estudos empíricos anteriores, sobre a correlação entre pluralismo religioso e participação religiosa, eram nada mais que correlações espúrias.

Iannaccone<sup>170</sup> aponta que a participação religiosa não é afetada onde existe monopólio de mercado da Igreja Católica. Isso pode estar, de acordo com Iannaccone, de algum modo relacionado aos esquemas de compensação adotados para remunerar e incentivar os clérigos católicos. Assim, esse fato também deve estar relacionado ao modo de selecionar e promover esses clérigos para os diversos níveis hierárquicos existentes. Um dos motivos empregados por Iannaccone<sup>171</sup> para justificar a falta de correlação entre monopólio de mercado católico e vitalidade religiosa é a diversificação de estruturas de hierarquia e de recompensa na Igreja Católica. Essa flexibilidade<sup>172</sup> possibilitaria aos clérigos católicos o acesso a variadas alternativas de sustentação, estimulando-os ao esforço no desempenho de seus ofícios.

Já nos mercados religiosos onde existem monopólios de denominações protestantes, os clérigos são remunerados com salários fixos e sustentados pelo Estado porque são considerados funcionários públicos. Na perspectiva de Adam Smith<sup>173</sup> isso levaria à acomodação, falta de incentivos e de ineficiência desses clérigos, mais interessados em manter seu *status* do que em atender às exigências dos consumidores

---

<sup>168</sup> K. D. BREULT. New Evidence on Religious, Pluralism, Urbanism, and Religious Participation. K. D. BREULT. A Re-examination of the Relationship Between Religious Diversity and Religious Adherents: Reply to Finke and Stark.

<sup>169</sup> D. VOAS; A. CROCKETT; D. V. A. OLSON. Religious Pluralism and Participation: Why Previous Research is Wrong.

<sup>170</sup> L.R IANNACCONE. The Consequences of Religious Market Structure.

<sup>171</sup> Ibid.

<sup>172</sup> Conforme L. L. S. OLIVEIRA. Ensaio de Economia da Religião e Torneios de Promoção em Organizações Religiosas, p. 368: "a variedade e a flexibilidade de esquemas de compensação da Igreja Católica, estabelecidas no Direito Canônico, especialmente no Cânon 281 do CDC de 1983, são um meio de, por um lado, superar as diversas restrições financeiras com que a Igreja Católica se depara em vários lugares e circunstâncias. Por outro lado, isso também é um meio de incentivar os clérigos católicos a que se esforcem ao máximo, evitando o comportamento *shirking*, isto é, o 'corpo mole'. Isso ocorre porque, de fato, não se considera a compensação como um direito (*ius*), no sentido absoluto, mas como um direito subjetivo. O direito canônico não trata as relações dos clérigos católicos com sua Igreja no sentido civil de relações de trabalho. Por isso não se refere à compensação destes com o termo salário. Isso vale tanto para a remuneração como para a previdência social dos clérigos católicos. Ademais, estes são exortados a seguirem a 'pobreza evangélica' de Cristo, o que é também um mecanismo eficiente para mantê-los motivados no desempenho de seus ofícios, a despeito de nem mesmo terem o direito, em sentido absoluto, a essa remuneração".

<sup>173</sup> SMITH, A. *An Inquiry Into The Nature And Causes Of The Wealth Of Nations*.

do mercado religioso. Nesse contexto, tal comportamento levaria a um baixo grau de participação religiosa da população nesses mercados.

### Referências bibliográficas

BERGER, P. L. *The Sacred Canopy*. Garden City, N. Y.: Doubleday, 1967.

BOX-STEFFENSMEIER, J. M. An Empirical Test Of Iannaccone's Sophisticated Model Of Regulated Religious Markets. In: *Rationality and Society*, 4 (1992): 243-247.

BREAULT, K. D. New Evidence on Religious, Pluralism, Urbanism, and Religious Participation. *American Sociological Review*, 54, (1989): 1048-53.

\_\_\_\_\_. A Re-examination of the Relationship Between Religious Diversity and Religious Adherents: Reply to Finke and Stark. In: *American Sociological Review*, 54 (1989): 1056-1059.

CHAVES, M.; CANN, D. E. Regulation, Pluralism and Religious Market Structure – Explaining Religious Vitality. In: *Rationality and Society*, 4, 3 (1992): 272-290.

\_\_\_\_\_; GORSKI, Philip S. Religious Pluralism and Religious Participation. In: *Annual Review Sociological*, 27 (2001): 261-281.

CHURCH, J; WARE, R. *Industrial Organization: A Strategic Approach*. New York: Irwin McGraw Hill, 2000.

CÓDIGO de Direito Canônico. Promulgado por S.S. João Paulo II, versão portuguesa. Conferência Episcopal Portuguesa, 4ª edição revista, Editorial Apostolado da Oração, Braga, 1983. Disponível em [http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici\\_po.pdf](http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf). Acesso em 13/11/2013.

DAWSON, L. L. *Cults in Context: Readings in the Study of New Religious Movements*. Toronto: Canadian Scholars Press, 1996.

\_\_\_\_\_. *Cults and New Religious Movements: A Reader*. Blackwell Publishing, 2003.



DEPOIS DE JESUS – *O Triunfo do Cristianismo*. Rio de Janeiro: Reader's Digest Brasil Ltda., 1999.

ELWELL, W. A. (Editor). *Enciclopédia Histórico-Teológica da Igreja Cristã*. São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, v. I, primeira edição em português, julho de 1988.

\_\_\_\_\_. *Enciclopédia Histórico-Teológica da Igreja Cristã*. São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, v. II, primeira edição em português, abril de 1990.

\_\_\_\_\_. *Enciclopédia Histórico-Teológica da Igreja Cristã*. São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, v. III, primeira edição em português, 1990.

FRIGERIO, A. O paradigma da escolha racional: Mercado regulado e pluralismo religioso. In: *Tempo Social*, v. 20, 2 (2008): 17-39.

FINKE, R; STARK, R. Religious Economies and Sacred Canopies: Religious Mobilization in American Cities, 1906. In: *American Sociological Review*, 53, 1 (1988): 41-49.

\_\_\_\_\_. Evaluating the Evidence: Religious Economies and Sacred Canopies. In: *American Sociological Review*, 54, 6 (1989): 1054-1056.

FINKE, R; IANNACCONE, L. Supply-Side Explanations for Religious Change. In: *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 527 (1993): 27-39.

GILL, A; LUNDSGAARDE, E. Government Regulation, Social Anomie And Protestant Growth In Latin America: Across-National Analysis. In: *Rationality and Society*, 11, 3 (1999): 287-316.

HAUGHT, J. *Perseguições Religiosas – Uma História do Fanatismo e dos Crimes Religiosos*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

HULL, B. B.; BOLD, F. Towards an Economic Theory of the Church. In: *International Journals of Social Economics*, 16, 7 (1989): 5-15.

\_\_\_\_\_. Product variety in Religious Markets. In: *Review of Social Economy*, 56, 1 (1998): 1-19.

IANNACCONE, L. A formal model of church and sect. In: *The American Journal of Sociology*, Supplement: Organizations and Institutions: Sociological and Economic Approaches to the Analysis of Social Structure, 94 (1988): 241-268.

\_\_\_\_\_. The Consequences of Religious Market Structure: Adam Smith and the Economics of Religion. In: *Rationality and Society*, 3, 2 (1991): 156-177.

\_\_\_\_\_. Religious Markets and the Economics of Religion. In: *Social Compass*, 39, 1 (1992): 123-131.

\_\_\_\_\_. Response to Box-Steffensmeier. In: *Rationality and Society*, 4 (1992): 247-251.

\_\_\_\_\_. FINKE, R.; STARK, R. Deregulating Religion: The Economics of Church and State. In: *Economic Inquiry*, 35, 2 (1997): 350-364.

JUNGBLUT., A. L. "O Mercado Religioso": considerações sobre as possibilidades analíticas da teoria da "economia religiosa" para a compreensão da religiosidade contemporânea. In: *Revista de Estudos da Religião*, 12, 2 (2012): 11-22.

LANCASTER, K. J. Socially Optimal Product Differentiation. In: *American Economic Review*, 65 (1975): 567-585.

\_\_\_\_\_. *Variety, Equity, and Efficiency*, New York: Columbia University Press, 1979.

LAND, K. C.; DEANE G.; BLAU, J. R. Religious Pluralism and Church Membership: A Spatial Diffusion Model. In: *American Sociological Review*, 56 (1991): 237-249.

LIFTON, R. J. *Destroying the World to Save it – Aum Shinrikyo, Apocalyptic Violence, and the New Global Terrorism*. New York: Metropolitan Books, 1999.

LÓPEZ, J. A. P.; SANTOS, J. M. S. Effects of Competition on Religious Markets: Some Evidence Empirical. In: *Applied Economics Letters*, 15, 5 (2008): 371-374.

MARIANO, R. Usos e limites da Teoria da Escolha Racional da Religião. In: *Tempo Social*, 20, 2 (2008): 41-66.

MATOS, O. C. *Econometria Básica – Teoria e Aplicações*. São Paulo: Editora Atlas S. A., 1997.

NORTH, C. M.; GWIN, C. R. Religious Freedom and the Unintended Consequences of State Religion. In: *Southern Economic Journal*, 71, 1 (2004): 103-117.

OLIVEIRA, L. L. S. *Ensaio de Economia da Religião e Torneios de Promoção em Organizações Religiosas*. Tese de Doutorado, UFRGS, 2009. Disponível em <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/18311/000724160.pdf?sequence=1>. Acesso em 16/05/2014.

\_\_\_\_\_; CORTES, R. X.; NETO, G. B. A economia da religião e seus fundamentos: teste de um modelo de escolha religiosa. In: *Estudos Econômicos*, 41, 4 (2011): 811-840. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-41612011000400006&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-41612011000400006&script=sci_arttext). Acesso em 25-04-2014.

OLSON, D. V. A. Religious Pluralism in Contemporary U. S. Counties. (Comment on Finke and Stark, *ASR*, February 1988 and December 1989, and Breault, *ASR*, December 1989a and 1989b). In: *American Sociological Review*, 63 (1998): 759-761.

\_\_\_\_\_. Religious Pluralism and U.S. Church Membership: A Reassessment. In: *Sociology of Religion*, 60 (1999): 149-74.

PIERUCCI, A. F. *Secularização em Max Weber: Da contemporânea serventia de voltarmos a acessar aquele velho sentido*. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 13, 37 (1998): 43-73

PERL, P.; OLSON, D. V. A.. Religious Market Share and Intensity of Church Involvement in Five Denominations. In: *Journal for the Scientific Study of Religion*, 31, 1 (2000): 12-31.

SMITH, A. *An Inquiry Into The Nature And Causes Of The Wealth Of Nations*. The Glasgow Edition of The Works and Correspondence of Adam Smith (1981), The Online Library Of Liberty, v.1 e 2, 2004.

SMITH, I.; SAWKINS, J. W.; SEAMAN, P. T. The Economics of Religious Participation: A Cross-Country Study. In: *Kyklos*, 51, 1 (1998): 25-43.

STARK, R.; BAINBRIDGE, W.S. *A Theory of Religion*. New Jersey: Rutgers University Press, 1997.

STARK, R.; FINKE, R. *Acts of Faith – Explaining the Human Side of Religion*. California: University of California Press, 2000.

STARK, R. Trazendo a Teoria de Volta. In: *Revista de Estudos da Religião*, 4 (2004): 1-26 (traduzido por Rodrigo Ribeiro Sá Menezes).

TREVETT, C. *Montanism: Gender, Authority and the New Prophecy*. New York: Cambridge University Press, 2002.

VOAS, D; CROCKETT, A.; OLSON, D. V. A. Religious Pluralism and Participation: Why Previous Research is Wrong. In: *American Sociological Review*, 67 (2008): 212-230.

Recebido: 30/10/2013

Aprovado: 12/04/2014